

PORTARIA Nº 061/2017 de 29 de agosto de 2017.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 053/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 073/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **GISLAINE BATISTA VELOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica II, portadora do CPF nº. 037.911.216-77, residente e domiciliada na Av. General Dutra, nº. 675, Bairro Vila Nova - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017.


Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor-Presidente/IMP
CPF. 4459.3687.0856-220
Dírecto nº 021/2017